

16 DEZ 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

3540/25

AUTOR: COLETIVA

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do estado de Rondônia, e dá outras providências.

Os Parlamentares que este subscrevem, requerem à Mesa Diretora, na forma do § 3º, artigo 36 da Constituição do Estado, combinado com os artigos 30, 31, inciso I e 33 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de 05 (cinco) membros, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos regimentais, com o objetivo de investigar e apurar possíveis irregularidades praticadas por todos aqueles que fazem parte do processo de produção, comercialização, industrialização, precificação e fiscalização da cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia.

Por força do preceito constitucional do § 3º art. 36 da Constituição Estadual, em perfeita simetria ao § 3º art. 58 da Constituição Federal, aplicado à espécie, elencam-se, desde já, os seguintes fatos determinados, e outros que possam surgir em decorrência da instrução processual e motivadores da instalação do presente procedimento investigatório:

1. A metodologia adotada pelo Conseleite/RO para apuração dos custos de produção, considerando que a produção ocorre em pequenas, médias e grandes propriedades;
2. Eventual conflito de interesses ou manipulação metodológica pelo Conseleite/RO;
3. Dados enviados pelas indústrias e qual o grau de confiabilidade, avaliando-se possível subdeclaração de custos ou sobreposição de despesas que distorçam o valor final;
4. Os valores divulgados pelo Conseleite/RO e a sua correspondência ou não com a realidade da agricultura familiar e da pecuária leiteira regional;
5. Correlação entre a política de incentivos fiscais para o setor lácteo e a crise no setor leiteiro no Estado de Rondônia;

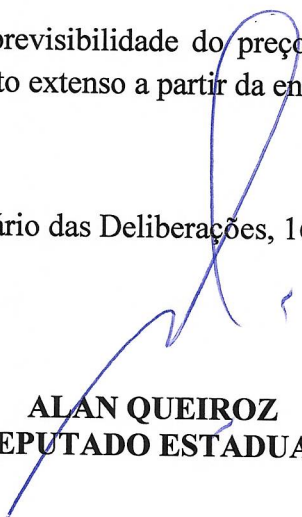
PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: COLETIVA

6. A existência de eventual cartelização ou concertação de preços;
7. A adoção de mecanismos de bonificação, premiação, gratificação ou similares sem critérios públicos, objetivos e transparentes;
8. A assimetria informacional existente entre produtores e indústrias, com possível manipulação unilateral de dados utilizados para a formação do preço ao produtor;
9. A imprevisibilidade do preço do leite entregue aos laticínios e o lapso temporal para pagamento extenso a partir da entrega.

Plenário das Deliberações, 16 de dezembro de 2025.


ALAN QUEIROZ
DEPUTADO ESTADUAL


ALEX REDANO
DEPUTADO ESTADUAL

CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL

CIRONE DEIRÓ
DEPUTADO ESTADUAL

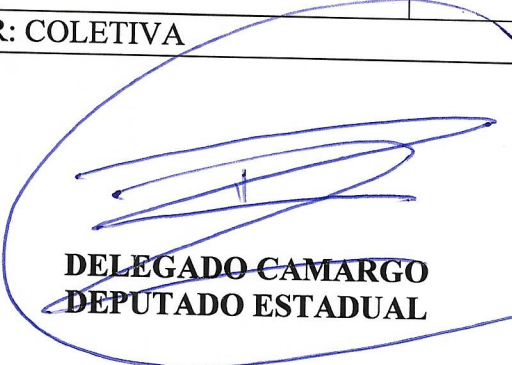

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

DELEGADO LUCAS TORRES
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: COLETIVA



DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL

DRA. TAÍSSA
DEPUTADA ESTADUAL



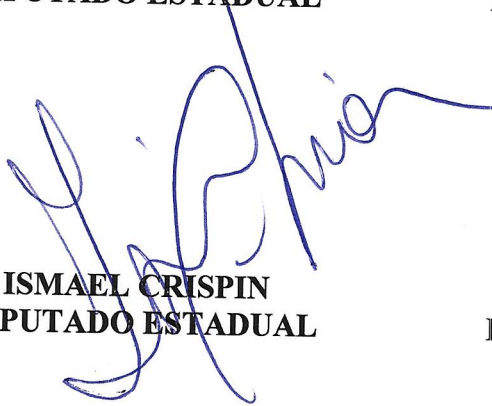
EDEVALDO NEVES
DEPUTADO ESTADUAL



EYDER BRASIL
DEPUTADO ESTADUAL

EZEQUIEL NEIVA
DEPUTADO ESTADUAL

GISLAINE LEBRINHA
DEPUTADA ESTADUAL



ISMAEL CRISPIN
DEPUTADO ESTADUAL

IEDA CHAVES
DEPUTADA ESTADUAL

PROCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: COLETIVA

JEAN MENDONÇA
DEPUTADO ESTADUAL

JEAN OLIVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

LUÍS DO HOSPITAL
DEPUTADO ESTADUAL

LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO CRUZ
DEPUTADO ESTADUAL

NIM BARROSO
DEPUTADO ESTADUAL

PEDRO FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL

RIBEIRO DO SINPOL
DEPUTADO ESTADUAL

ROSÂNGELA DONADON
DEPUTADA ESTADUAL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: COLETIVA

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados(as),

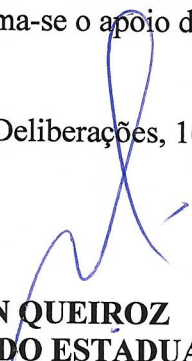
A presente propositura tem por finalidade a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades relacionadas aos atos praticados por agentes públicos e privados que integram a cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, abrangendo as etapas de produção, comercialização, industrialização, precificação e fiscalização do setor.

A iniciativa fundamenta-se em elementos concretos extraídos de manifestações formais, relatos técnicos e informações qualificadas apresentadas em audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no Município de Ariquemes/RO, em 15 de dezembro de 2025, ocasião em que foram expostas graves preocupações quanto à sustentabilidade econômica da atividade leiteira no estado.

Ficou evidenciado que, na ausência de providências imediatas e estruturantes, a atividade leiteira, especialmente aquela desenvolvida pela agricultura familiar, encontra-se em risco iminente de inviabilidade, com impactos diretos sobre a renda dos produtores, a economia regional e a segurança alimentar.

Diante da relevância social, econômica e institucional da matéria, e considerando a competência constitucional do Poder Legislativo para fiscalizar e investigar fatos determinados de interesse público, conclama-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 16 de dezembro de 2025.


ALAN QUEIROZ
DEPUTADO ESTADUAL

ALEX REDANO
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

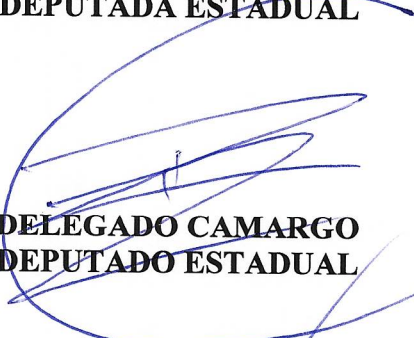
AUTOR: COLETIVA

CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL

CIRONE DEIRÓ
DEPUTADO ESTADUAL


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

DELEGADO LUCAS TORRES
DEPUTADO ESTADUAL


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL

DRA. TAÍSSA
DEPUTADA ESTADUAL


EDEVALDO NEVES
DEPUTADO ESTADUAL


EYDER BRASIL
DEPUTADO ESTADUAL

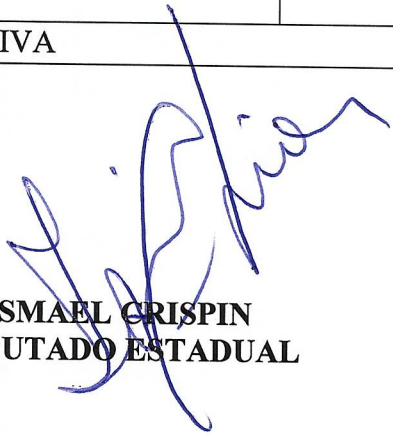

EZEQUIEL NEIVA
DEPUTADO ESTADUAL

GISLAINE LEBRINHA
DEPUTADA ESTADUAL

PROCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: COLETIVA



ISMAEL CRISPIN
DEPUTADO ESTADUAL

IEDA CHAVES
DEPUTADA ESTADUAL

JEAN MENDONÇA
DEPUTADO ESTADUAL

JEAN OLIVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL



LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL



LUÍS DO HOSPITAL
DEPUTADO ESTADUAL



LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO CRUZ
DEPUTADO ESTADUAL

NIM BARROSO
DEPUTADO ESTADUAL

PEDRO FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: COLETIVA

**RIBEIRO DO SINPOL
DEPUTADO ESTADUAL**


**ROSÂNGELA DONADON
DEPUTADA ESTADUAL**